



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2008 Nº 1066 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.767, de 15 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº 170/2008/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessada a **Secretaria de Justiça do estado de Rondônia - SEJUS/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00572-00/2008/SEJUS/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário do Município de Cacoal/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Edital e em seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 08 de Setembro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 22/08/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 7100 /SEAD 12 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12095/08,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ANGELI ARENHARDT, Agente de Polícia, Matrícula nº 300029723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no município de Colorado do Oeste, no período de 2.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7101 /SEAD 12 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12097/08,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor NILTON

SILVA MACHADO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no município de Cacoal, no período de 2.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7102 /SEAD 12 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12096/08,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ANTONIO JOSE PEREIRA NASCIMENTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no município de Espigão do Oeste, no período de 2.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5999 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10365/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora DELZI DE OLIVEIRA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no município de Urupá, período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6000 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/05172/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor MANUEL SEGUNDO LOPES MUNOZ, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no município de Porto Velho, período de 3.4.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6731/SEAD 04 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no ofício nº 003/2008/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.08.08 na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, o servidor ETEVALDO RUSO PIMENTEL, Motorista, Matrícula nº 300044728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6865 /SEAD 06 DE
AGOSTO 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 5976/SEAD de 23.07.2008, que localizou, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, o servidor JOSÉ RENATO MAYNARDES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0697577, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/Delegacia Regional/Ji-Paraná.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6933 /SEAD 11 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/12358/08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período Integral, a fim de que possa freqüentar o 4º período do curso de Enfermagem, na Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia-FARO, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7066 /SEAD 12 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/12060/08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período noturno, a fim de que possa freqüentar o 2º período do curso de Direito, na Faculdade Interamericana de Porto Velho-UNIRON, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARNETE ARAUJO DA COSTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7067 /SEAD 12 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/12064/08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período noturno, a fim de que possa freqüentar o 1º período do curso de Direito, na Faculdade de

Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia-FARO, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUSSARA DOS SANTOS RAMOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7083 /SEAD 12 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/12300/08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período noturno, a fim de que possa freqüentar o 3º período do curso de Fonoaudiologia, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300053453,

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7086 /SEAD 12 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/11115/08,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período noturno, a fim de que possa freqüentar o 3º período do curso de Ciências Biológicas, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GESIEL FRANCISCO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7087 /SEAD 12 DE AGOSTO 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 6728/SEAD de 04.08.2008, que localizou, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, o servidor PAULO MORAES DE ARAÚJO, Motorista, Matrícula SIAPE nº 0695695, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7088 /SEAD 12 DE AGOSTO 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 3359/SEAD de 14.04.2008, que relotou, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor MARCO VINÍCIUS DE VASCONCELOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300026663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7089/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 701/GAB/CGAG,

R E S O L V E:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Administração/SEAD para Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG, o servidor ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300016168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7106 /SEAD 13 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 1075/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 2868/SEAD de 27.03.2008, que Relotou, a partir de 20.02.08 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Brasilândia, o servidor, ROMILDO GOMES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060496, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim.

ONDE SE LÊ: anteriormente lotado na cidade de Guajará-Mirim, a partir do dia 20.02.08, para a Unidade Presional de Nova Brasilândia.

LEIA-SE: anteriormente lotado na cidade de Nova Brasilândia, a partir do dia 20.02.2008, para a Unidade Presional de Guajará-Mirim.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7107 /SEAD 13 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3269/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.06.08 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/SESAU.

NOME	CARGO	CADASTRO
FRANCISCO OLIMAR O. DOS SANTOS	Téc.Reabilitação	300001165
RAIMUNDA RODRIGUES DE MACEDO	Enfermeiro	300044439
MARIA DO CARMO X. DA SILVA	Téc. Enfermagem	300034756

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7108/SEAD 13 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ZUIDE OLINDINA REBOUÇAS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7109/SEAD 13 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 545/GAF/PGE,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.08.08 da Procuradoria Geral do Estado/PGE para Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário/CGPI, o servidor ANTONIO SANTOS MARIANO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7110/SEAD 13 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 748/REN/SEDUC/CM.

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques, o servidor RONALDO JUSTINIANO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0703961, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Costa Marques.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7238 /SEAD 14 DE
AGOSTO 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/11158/08,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 5202/SEAD de 09.07.2008, que localizou, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora ESTER DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor de 1º e 2º Grau, Matrícula SIAPE nº 0696958, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7239/SEAD 14 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/11158/08.

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ESTER DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula SIAPE Nº 0696958, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cerejeiras.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7240/SEAD 14 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/11140/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, a servidora CLARICE COXINSKI IGNACIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300058086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7241/SEAD 14 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 0765/ADM/REN/SEDUC,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor NARCÉLIO SOARES DE MORAES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300052665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Theobroma.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7242/SEAD 14 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3419/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, a servidora HIOLENE DA SILVA BRAÚNA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300053712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Presidente Médici.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7243/SEAD 14 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 52/CAD/REN/SEDUC/JP,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jardinópolis, o servidor ELVIS VIEIRA ARAUJO, Vigilante, Matrícula nº 300025325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7244 /SEAD 14 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 665/SRH/GAF/SEAS,

RESOLVE:

LOCALIZAR a partir de 28.12.07 na Secretaria de Estado de Ação Social/SEAS, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

NOME	CARGO	MAT. SIAPE
ALDA SOARES SILVA	Tec. Assuntos Educ.	0693962
CLÁUDIO JOSÉ PASSOS DE SOUZA	Agente Adm.	0695694
NILSE NUNES MACIEL	Agente de Portaria	0694511

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7245 /SEAD 14 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 665/SRH/GAF/SEAS,

RESOLVE:

LOCALIZAR a partir de 28.12.07 na Secretaria de Estado de Ação Social/SEAS, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

NOME	CARGO	MAT. SIAPE
EVERALDO DE ARAÚJO	Aux. Transp. Mar. Fluv.	0695167
JOANA DARC DOS SANTOS LIMA	Agente Adm.	0703313
JOÃO SOARES FILHO	Agente Adm.	0693756
JOÃO PRESTES CAMPOS	Agente Serv. Eng.	0694987
JOÃO LOURENÇO DOSS FILHO	Agente Adm.	0703030
LAURINDO MARTINS ALVES	Agente Adm.	0695638
LUISMAR ALMEIDA DE CASTRO	Eng. Agrônomo	0702251
MARIA APARECIDA LIMA E SILVA	Aux. Serv. Div.	0703001
MARIA CANDÊA PERES FEITOSA	Agente de Portaria	0694803
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	Agente Adm.	0693762
MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA	Aux. Serv. Div.	0694139
MARIA OTILIA DA SILVA TINOCO	Agente Adm.	0703216
ROMARIO NUNES MODESTO	Aux. Transp. Mar. Fluv.	0695001
RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO	Agente Adm.	0693765

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração